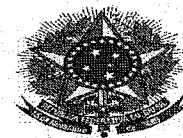




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro
Ininga, Teresina-PI CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3235 7974
Email: daf.gc@ufpi.com.br



TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 34/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ,
E A EMPRESA TOP AR CONDICIONADO LTDA.

PROC. Nº 23111.035575/2019-35

A União, por intermédio do(a) Universidade Federal do Piauí, com sede no Câmpus Ministro Petrônio Portella, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação nº 271/2016, de 16/02/2016, Lucas Lopes de Araújo, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2110364-SSP-PI, inscrito(a) no CPF nº 000.577.933-28, doravante denominada CONTRATANTE, e a TOP AR CONDICIONADO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.111.745/0001-77 sediado(a) na Rua Luís Pires de Lima, 3575, Loteamento Parque Eldorado, CEP: 64.047-020 - TERESINA-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor Renato Morais da Silva Brito, RG: 1454049 SSP-PI, CPF 688.719.883-53, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.030576/2018-84 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 05/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

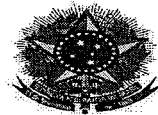
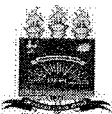
1.10 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada e habilitada na prestação de serviços contínuo sem dedicação de mão de obra exclusiva, de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar (tipo Split Hi-wall/inverter e piso teto) que compõem os Sistemas de Climatização pertencentes à UFPI no Câmpus Senador Helvídio Nunes (Picos - PI) e seus prédios anexos, incluindo materiais de limpeza, transporte, reposição de peças e acessórios originais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

07.111.745/0001-77 - TOP AR CONDICIONADO LTDA

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
05	9	Serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar (tipos Split Hi-wall/inverter, piso teto). Câmpus Senador Helvídio Nunes	Serviço	1	RS 232.000,00	RS 232.000,00



	(Picos - PI)				
10	Aquisição de peças, acessórios, e componentes que não estejam embutidos nos serviços do item 1.	Peças	1	Valor Estimado: R\$ 29.335,80	R\$ 29.335,80
	Câmpus Ministro Petrônio Portella (Picos - PI)			Valor com desconto de 35,00%: R\$ 19.068,27	R\$ 19.068,27
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 261.335,80
VALOR TOTAL COM DESCONTO :					R\$ 251.068,27

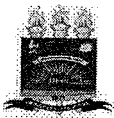
2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 27/08/19 e encerramento em 27/08/20, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7 Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1 O valor total da contratação é de **R\$ R\$ 251.068,27 (duzentos e cinquenta e um mil, sessenta e oito reais, e vinte e sete centavos)**
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Nota de Empenho : 2019NE800886
Gestão/Unidade: 154103
Fonte: 8108
Programa de Trabalho: 108567
Elemento de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2019NE800887
Gestão/Unidade: 154103
Fonte: 8108
Programa de Trabalho: 108567
Elemento de Despesa: 339030

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2019, e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2019.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2019.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2019.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2019.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3 Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- FORO

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Teresina - PI - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina - PI, 27 de Agosto de 2019.

Representante legal da CONTRATANTE

Simone Saraiva Nunes Santana
Diretora de Contabilidade e Finanças
SIAPE: 1984338-UFPI

EMPRESA PAR CONDICIONADO LTDA

Renato Morais da Silva Brito
Sócio Administrador
CPF 668.719.883-53

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- **Ana Gabrile S. d. M. Poetas** 014927073-92
- 2- **Maria Izabela de Souza Sousa** 314909233-87

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 102/2019 - UASG 154047

Nº Processo: 23110028963201944 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos, Psicofarmacos, Antimicrobianos e outros. Total de Itens Licitados: 00150. Edital: 28/08/2019 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num 01 Centro - PELOTAS - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-05-102-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HADRISSON TEIXEIRA CRUZ
Pregoeiro

(SIDEI - 27/08/2019) 154047-15264-2019NE800109

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 105/2019 - UASG 154047

Nº Processo: 23110029296201917 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 28/08/2019 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01 Centro - PELOTAS - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-05-105-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/09/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIA DA SILVA CAMPELO
Pregoeira

(SIDEI - 27/08/2019) 154047-15264-2019NE800109

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 110/2019 - UASG 154047

Nº Processo: 23110030079201970 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo Odontológico Total de Itens Licitados: 00030. Edital: 28/08/2019 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01 Centro - PELOTAS - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-05-110-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIA DA SILVA CAMPELO
Pregoeira

(SIDEI - 27/08/2019) 154047-15264-2019NE800109

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 116/2019 - UASG 154047

Nº Processo: 23110031435201972 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Prótese Mambria e Expansor Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 28/08/2019 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01 Centro - PELOTAS - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-05-116-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HADRISSON TEIXEIRA CRUZ
Pregoeiro

(SIDEI - 27/08/2019) 154047-15264-2019NE800109

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 119/2019 - UASG 154047

Nº Processo: 23110031809201950 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Papel A4 e de Materiais para as Aulas de Desenho Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 28/08/2019 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01 Centro - PELOTAS - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-05-119-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PRISCILA GONCALVES MARCHAND
Pregoeira

(SIDEI - 27/08/2019) 154047-15264-2019NE800109

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2019 - UASG 154048

Nº Processo: 2311035575201955.
PREGÃO SRP Nº 5/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CNPJ Contratado: 07111745000177. Contratado: TOP ARCONDICIONADO LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar (tipo Split Hi-wall/inverter e piso teto) da UFPI no Câmpus Senador Helvídio Nunes (Picos-PI). O item 10 teve um desconto de 35%. O valor estimado de R\$ 29.335,80, após o desconto, passará a ser de R\$ 19.068,27. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Vigência: 27/08/2019 a 27/08/2020. Valor Total: R\$261.335,80. Fonte: 8100000000 - 2019NE800885 Fonte: 8108000000 - 2019NE800887. Data de Assinatura: 27/08/2019.

(SICON - 27/08/2019) 154048-15265-2019NE800220

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

A UFPI através da Comissão de Licitação de Obras e Serviços, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento relativo à Tomada de Preços Nº 2/2019/UFPI, realizada no dia 19/08/2019, na sala da Coordenadoria de Obras da Prefeitura Universitária, em Teresina/PI. A Comissão com base nas exigências do instrumento convocatório e dentro dos parâmetros da Lei 8666/93, decidiu pela desclassificação da empresa Saga Engenharia Ltda e pela classificação da empresa R.Guimarães da Silva Construções, considerando-a vencedora da licitação. A Comissão abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos.

MARCO ANTONIO MASTRANGELO
Presidente da Comissão

(SIDEI - 27/08/2019) 154048-15265-2019NE800220

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 420/2019 - UASG 154042

Nº Processo: 23116005707201929 . Objeto: Aquisição de material de consumo do projeto RRD.M. Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 24º, inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender a necessidade da unidade solicitante. Declaração de Dispensa em 27/08/2019. JACY FRANCISCO MARTINS HORNES Diretor de Administração do Material em Exercício.. Ratificação em 27/08/2019. CLAUDIO PAZ DE LIMA. Pró Reitor de Planejamento e Administração em Exercício. Valor Global: R\$ 139.621,30. CNPJ CONTRATADA : 00.398.022/0001-51 PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA. Valor: R\$ 121.920,00. CNPJ CONTRATADA : 87.651.345/0001-93 G GUTUZZO E CIA LTDA. Valor: R\$ 17.701,30

(SIDEI - 27/08/2019) 154042-15259-2019NE800195

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 99/2019 - UASG 154042

Número do Contrato: 65/2018.

Nº Processo: 23116006565201836.

PREGÃO SISPP Nº 102/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 61074175000138. Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 065/2018. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93. Vigência: 12/08/2019 a 11/08/2020. Data de Assinatura: 07/08/2019.

(SICON - 27/08/2019) 154042-15259-2019NE800195

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 6/2019 ao Convênio Nº 837214/2016. Conventos: Concedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS, Unidade Gestora: 154042. Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, CNPJ nº 03483912000150. Acréscimo de valor. Valor Total: R\$ 23.255,65. Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Vigência: 09/11/2016 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 09/11/2016. Signatários: Concedente: MOZART TAVARES MARTINS FILHO, CPF nº 27955745000. Conveniente: HUMBERTO CAMARGO PICCOLI, CPF nº 276.324.310-04.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2019

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/08/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (cópia de Chave, carimbos, refil de carimbos, chaveiro e tinta para carimbo), conforme condições, quantidades, estimativas e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atender aos Campi de Ji-Paraná, Porto velho, Cacoal, Vilhena, Ariquemes, Presidente Médici, Rolim de Moura. Total de Itens Licitados: 00022 Novo Edital: 28/08/2019 das 09h00 às 13h00 e de 15h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro Centro - PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/09/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEI - 27/08/2019) 154055-15254-2019NE800001

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2019

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/08/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Concessão temporária do direito de uso de espaço físico para exploração econômica da Cantina/Restaurante I e da cantina/Restaurante II do Campus José Ribeiro Filho da Universidade Federal de Rondônia no município de Porto Velho. Total de Itens Licitados: 00099 Novo Edital: 28/08/2019 das 09h00 às 13h00 e de 15h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/09/2019, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ERICA GONCALVES DA SILVA
Pregoeira

(SIDEI - 27/08/2019) 154055-15254-2019NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019 - UASG 154080

Nº Processo: 23129003228201929.

PREGÃO SISPP Nº 4/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA -CNPJ Contratado: 10161701000166. Contratado: IRMAOS ALVES EMPREENDIMENTOS - TURISTICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de hospedagem e alimentação. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 9.507/18 e IN05/2017. Vigência: 21/08/2019 a 21/08/2020. Valor Total: R\$202.096,74. Fonte: 8100000000 - 2019NE800575 Fonte: 8100000000 - 2019NE800577 Fonte: 8100000000 - 2019NE800579 Fonte: 8100000000 - 2019NE800589 Fonte: 8100000000 - 2019NE800590 Fonte: 8100000000 - 2019NE800591 Fonte: 8100000000 - 2019NE800592 Fonte: 8100000000 - 2019NE800593. Data de Assinatura: 21/08/2019.

(SICON - 27/08/2019) 154080-15277-2019NE800068

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154049

Número do Contrato: 59/2018.

Nº Processo: 2312003262201800.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 1/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 10696357000100. Contratado: COSTA & COSTA CONSTRUCAO E -MANUTENCAO EIRELI. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem com acréscimo e supressão de valores. Fundamento Legal: Lei nº 12462/11 - Vigência: 18/11/2019 a 15/07/2020. Valor Total: R\$67.893,78. Fonte: 8100000000 - 2019NE801032. Data de Assinatura: 27/08/2019.

(SICON - 27/08/2019) 154049-15266-2019NE800021

